



Estado de Roraima
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Bonfim

**ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA 1ª
SESSÃO LEGISLATIVA DA 12ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
BONFIM. EM: 26/03/2025. AS 19:00H**

REUNIÃO REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, AS DEZENOVE HORAS, NO PLENÁRIO ELÍSIO DA COSTA GOMES DO PALÁCIO CAJAZEIRAS, CITO A RUA XV DE NOVEMBRO, NÚMERO 58 CENTRO, NESTE MUNICÍPIO DE BONFIM. SOB A PRESIDÊNCIA DO SENHOR VEREADOR **ZACARIAS EDVINO DOUGLAS** E SECRETARIADO PELO PRIMEIRO SECRETÁRIO **OSCAR JOSÉ DRESCH**. O SENHOR PRESIDENTE PEDIU AO SECRETÁRIO QUE FIZESSE CHAMADA DOS SENHORES VEREADORES VERIFICANDO-SE: **ANTONIO GIUERLISON RODRIGUES SANTOS; CHARLES WILSON CALANDRINY MACÊDO; CLEUDIMAR BRITO DOS SANTOS; ELIAS LIMA DA SILVA; FRANCISCO DAS CHAGAS PEIXOTO NETO; FRANCISCO IVAN DA SILVA FILHO E MURIEL KIM EVANGELISTA BUENO**. HAVENDO QUORUM LEGAL O SENHOR PRESIDENTE SOB A PROTEÇÃO DE DEUS DECLAROU ABERTA A SESSÃO. NA QUAL DETERMINOU A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR. ONDE EM QUESTÃO DE ORDEM O SENHOR VEREADOR MURIEL EVANGELISTA FEZ REQUERIMENTO VERBAL SOLICITANDO A SUPRESSÃO DA LEITURA DA ATA. ACEITO PELO PRESIDENTE QUE EM SEGUÊNCIA COLOCOU EM APRECIÇÃO DO PLENÁRIO, E A APROVOU SEM MANIFESTAÇÃO EM CONTRÁRIO. PROSSEGUINDO PASSOU-SE A LEITURA DOS EXPEDIENTES. **EXPEDIENTES ORIUNDOS DO PODER LEGISLATIVO:** PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 032/2025- JULGA REGULARES A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONFIM.- FMS, FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BONFIM - FMAS E FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE BONFIM FUNDEB, DE GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM – RR,



Estado de Roraima
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Bonfim

EXERCÍCIO 2019, SOB A RESPONSABILIDADE DO PREFEITO JONER CHAGAS, NOS TERMOS DO ART. 17 DA LCE Nº 006/1994. PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 013/2025 – ACRESCENTA O INCISO XXI AO ART. 7º, O INCISO XXV AO ART. 59 E STF SOB O TEMA O ART.15 – A AO TÍTULO X, DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS, À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BONFIM – RR COM AMPARO NA TESE DE REPERCUSSÃO GERAL DO STF SOB O TEMA 656. DO VEREADOR ELIAS LIMA. NÃO HAVENDO MAIS MATERIA, PASSOU-SE PARA O **PEQUENO EXPEDIENTE**. NÃO HAVENDO INSCRITOS PARA O EXPEDIENTE, PASSOU-SE PARA O **GRANDE EXPEDIENTE**. ONDE O SENHOR VEREADOR OSCAR DRESCH FEZ INSCRIÇÃO PARA FAZER USO DA PALAVRA NA TRIBUNA, PORÉM ABRIU MÃO DA PALAVRA. NÃO HAVENDO MAIS INSCRITOS PARA O EXPEDIENTE, PASSOU-SE PARA A **ORDEM DO DIA**. O SENHOR PRESIDENTE **ABRIU A VOTAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 031/2025** - QUE RECONHECE A PRESCRIÇÃO ADMINISTRATIVA QUINQUENAL DAS CONTAS DE GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM, EXERCÍCIO DE 2017, SOB A RESPONSABILIDADE DO PREFEITO JONER CHAGAS. RECEBIDO EM DELIBERAÇÃO, POR MAIORIA DO PLENÁRIO, O RECONHECIMENTO DA PRESCRIÇÃO ADMINISTRATIVA QUINQUENAL DAS CONTAS DE GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM, EXERCICIO DE 2017, SOB A RESPONSABILIDADE DO PREFEITO JONER CHAGAS. **FOI APROVADA COM 08 (OITO) VOTOS FAVORÁVEIS E NENHUM DESFAVORÁVEL**. O SENHOR PRESIDENTE EM CONCLUSÃO, DECLAROU RECONHECER A PRESCRIÇÃO ADMINISTRATIVA QUINQUENAL DAS CONTAS DE GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM, EXERCICIO DE 2017, SOB A RESPONSABILIDADE DO PREFEITO JONER CHAGAS. SEJA PROVIDENCIADA A PUBLICAÇÃO DO DECRETO LEGISLATIVO. ENCERRADA A VOTAÇÃO DA ORDEM DO DIA, PASSOU-SE PARA AS EXPLICAÇÕES PESSOAS ONDE OS VEREADORES DISPUSERAM DE CINCO MINUTOS PARA PROFERIREM SUAS FALAS. EM TEMPO O SENHOR PRESIDENTE REGISTROU A PRESENÇA DO VEREADOR CHARLES CALANDRINY MÂCEDO QUE CHEGOU ATRASADO. NÃO HAVENDO MAIS



Estado de Roraima
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Bonfim

NADA A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ENCERADA A SESSÃO E, PARA CONSTAR, LAVROU A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E APROVADA SERA ASSINADA PELA MESA.


SALA DAS SESSÕES, 26 DE MARÇO DE 2025.


VER. ZACARIAS EDVINO DOUGLAS

PRESIDENTE


VER. MURIEL KIM EVANGELISTA BUENO

VICE-PRESIDENTE


OSCAR JOSÉ DRESCH

PRIMEIRO SECRETÁRIO


FRANCISCO IVAN DA SILVA FILHO

SEGUNDO SECRETÁRIO